PROJETO DE LEI N.º /2011

Reconhece como tradicional, cultural e popular a Festa de Agosto em Garapuava e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como tradicional, cultural e popular a Festa de Agosto em Garapuava, realizada, anualmente, no Distrito de Garapuava, Município de Unaí, no mês de agosto.

Art. 2º A festa de que trata o artigo 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município - Coem -, nos termos do disposto no inciso III do artigo 1º da Lei n.º 2.124, de 30 de junho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de março de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSB.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo declarar como festa tradicional, cultural e popular a Festa de Agosto em Garapuava, realizada anualmente no Distrito de Garapuava, Município de Unaí (MG) no mês de agosto passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município - Coem -.

A Festa de Agosto em Garapuava tem como objetivo resgatar as tradições e costumes do lugar, através de shows de música ao vivo, barraquinhas, danças, sons automotivos e outros, totalmente aberto ao público, sem nenhum fim lucrativo.

Esse evento vem desde sua 1ª edição impactando milhares de pessoas com sua programação e muitas delas têm participado ativamente desde seu início.

Sabemos que eventos como esse tendem a favorecer, significantemente, as tradições e costumes daquele Distrito, pois seus objetivos são voltados para resgatar e engrandecer os valores do lugar.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 22 de março de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PSB.